



Assunto: Candidatura Programa Academia Digital para Pais - 5.ª Edição

Lisboa, 26 de novembro de 2024

Exmos./Exmas. Senhores/as
Diretores/as de Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada
Presidentes de CAP

A 5.ª Edição da Academia Digital para Pais, programa de Literacia Digital promovido pela E-REDES, em parceria com a Direção-Geral da Educação, irá iniciar-se em breve.

Esta iniciativa tem por missão dar a possibilidade aos pais e encarregados de educação de alunos do ensino básico e do ensino secundário de frequentarem ações de formação promotoras de competências digitais. Desta forma, a Academia Digital para Pais (ADP) não só possibilita aos encarregados de educação um melhor acompanhamento do desempenho escolar dos filhos, como promove o desenvolvimento da valorização pessoal e profissional, sem esquecer um objetivo estruturante deste programa: o envolvimento ativo dos alunos formadores voluntários nas sessões de formação.

A 5.ª edição da Academia Digital para Pais continua a contemplar três cursos - Competências Digitais Básicas, Segurança Digital e Consumidor Digital -, mas traz novidades relativamente às anteriores edições. Com efeito, a 5.ª edição do Programa alarga agora o seu espectro de ação em termos formativos, com o lançamento, em janeiro de 2025, de mais dois Cursos: - Competências Digitais e Inteligência Artificial; - Bem-Estar Digital.

Valorizando a participação ativa dos jovens alunos formadores voluntários, a presente edição continuará a envolver os Embaixadores da Academia Digital para Pais (jovens voluntários), bem como a contemplar a atribuição do Selo Academia Digital para Pais que certificará as Unidades Orgânicas que promovem esta iniciativa, evidenciando boas práticas e fomentando o envolvimento dos jovens alunos voluntários.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



O período de candidatura irá decorrer até 10 de dezembro de 2024, através da inscrição da V/ Unidade Orgânica no seguinte formulário: <https://bit.ly/ADP2425>

O regulamento ADP 5.ª Edição encontra-se disponível em:

<https://bit.ly/RegulamentoADP5edicao>

Certos do V/ melhor interesse e disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do endereço de e-mail: adp@dge.mec.pt.

Contamos com a vossa participação!

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação

(David Sousa)



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO